

**INDICAÇÃO Nº 019 /2.019**

Senhores Vereadores,

**TIAGO CAVASINI**, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 173 do Regimento Interno, tem a elevada honra em vir à nobre presença de meus dignos pares que compõem esta Casa de Leis, apresentar **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que sua Excelência realize os estudos necessários, a fim de que seja criado em nosso município o **Programa Meia-Consulta**, uma parceria entre Prefeitura Municipal e clínicas médicas do Município, visando conceder 50% (cinquenta por cento) de desconto no pagamento das consultas médicas realizadas pela clínicas particulares a pacientes hipossuficientes.

Justificativa: Essa parceria é de grande importância para todos, pois ajuda a desafogar o número de consultas na rede pública que demora em média 15 a 30 dias para o atendimento, principalmente em determinadas especialidades. Sabemos que o correto seria todos sem distinção serem atendidos pela rede pública de forma ágil e eficiente, mas infelizmente o sistema de saúde é precário e alternativas paliativas devem ser adotadas com políticas públicas que visem minimizar esse problema.

Nesse sentido, faço a referida indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, esperando que possa ser acolhida por Sua Excelência.

Sala das sessões, 23 de Maio de 2.019

**TIAGO CAVASINI**

**Vereador**